



**FGV DIREITO SP**  
FGV LAW

# PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL ECONÔMICO

1º SEMESTRE DE 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU (FGV LAW)

## Apresentação

A **Pós-Graduação em Direito Penal Econômico** tem como principal diferencial a interdisciplinaridade, ao aliar temas tradicionais do Direito Penal com as reflexões fomentadas por outras áreas, como *Compliance* e Direito Societário, provocando o aprimoramento necessário para a atuação dos(as) profissionais de destaque.

Por isso, a **Pós-Graduação em Direito Penal Econômico** tem por objetivo analisar as principais leis penais relacionadas à atividade econômica e desenvolver as habilidades esperadas aos(as) profissionais atuantes na área, sobretudo análise e gestão de riscos, pensamento analítico e tomada de decisões.



### Público-alvo

Graduados(as) em Direito com experiência de ao menos um ano, incluindo estágios, na área criminal ou profissionais com formação jurídica que, em razão de sua experiência na área empresarial, tenham contato com temas de direito penal econômico e processo penal.



### Metodologia

O FGV LAW enfatiza o uso de metodologias participativas de ensino, que colocam o(a) aluno(a) no centro do processo de aprendizagem. As disciplinas mesclarão aulas com exposição dialogada, discussão de casos, exercícios aplicados e simulação de situações concretas.



## Realização

**Carga horária:** 432 horas-aula

**Duração:** 3 semestres

**Data de início:** 17/03/2025

**Dias da semana:** Segundas e terças-feiras

**Horário:** das 19h às 22h40

**Modalidade de oferta:** *Blended* (aulas presenciais e em ambiente virtual integralmente ao vivo, conforme estrutura do curso)

**Importante:** se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (FGV LAW), poderá alterar o calendário original do curso.

Reposições de aula (estipuladas pela Instituição), monitorias acadêmicas ou quaisquer outros eventos relacionados ao curso serão agendados preferencialmente de forma remota e às sextas-feiras, no horário noturno.

---

## Estrutura do Curso

Alinhado às necessidades do mercado, o curso é estruturado por um conjunto de disciplinas que, ao mesmo tempo, reforça o repertório técnico e estimula o desenvolvimento de competências que capacitam o(a) aluno(a) a identificar problemas e criar soluções estratégicas a partir de um enfoque interdisciplinar. O programa é composto por disciplinas obrigatórias específicas da área escolhida conjugadas com disciplinas optativas que visam ao aprimoramento das habilidades necessárias para o atual mercado de trabalho jurídico.

**O curso é ofertado na modalidade *blended*, com aulas integralmente ao vivo. Durante dois semestres as aulas são ministradas presencialmente e, no terceiro semestre, os(as) professores(as) da FGV ministram suas aulas em ambiente virtual.**

A FGV utiliza desde 2016, para as aulas em ambiente virtual, uma plataforma largamente utilizada em âmbito corporativo e acadêmico em diversos países, capaz de oferecer uma experiência de ensino dinâmica mesmo sem a proximidade física entre docente e turma. A plataforma traz ferramentas modernas de colaboração como salas simultâneas para aplicação de dinâmicas, enquetes, compartilhamento de conteúdo em tela, entre outras funcionalidades que, além de humanizarem a comunicação em um ambiente virtual, permitem aos(as) docentes o uso de metodologias participativas.

## Disciplinas Obrigatórias:

Específicas da área escolhida

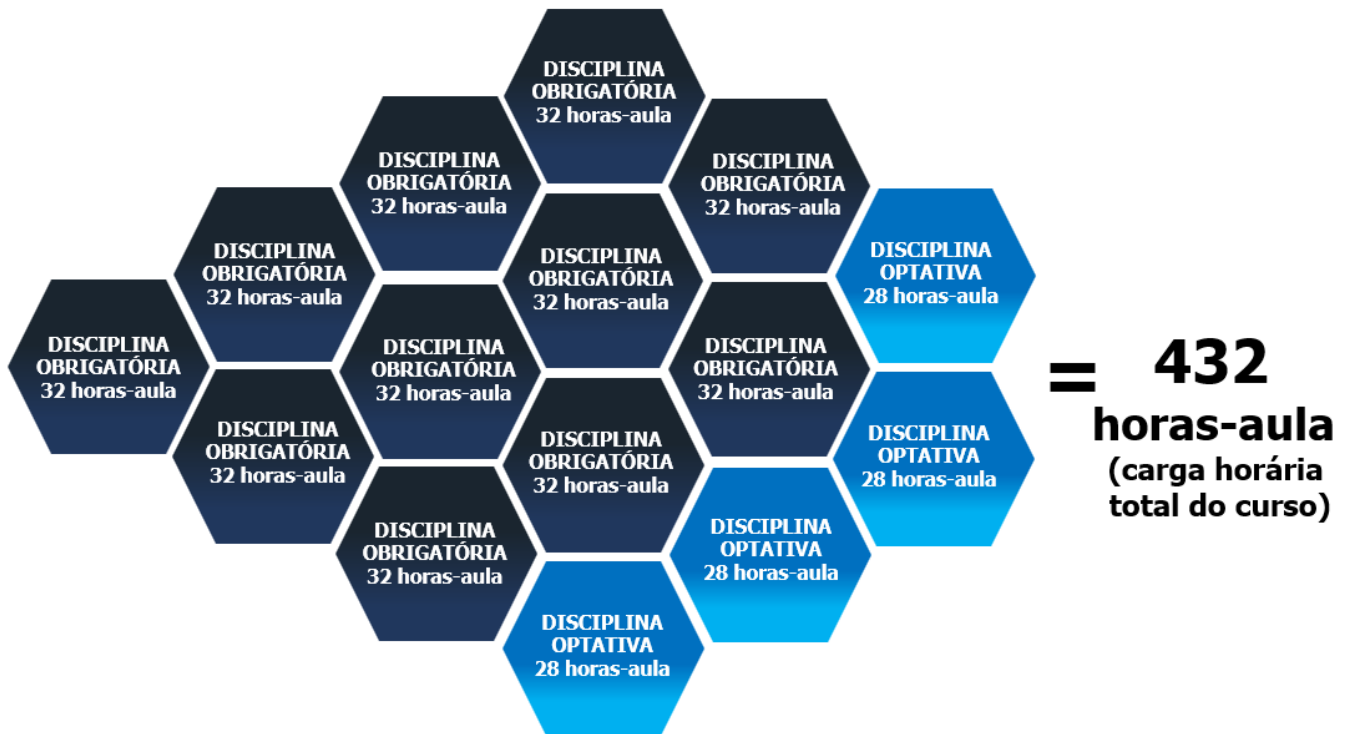


## Disciplinas Optativas:

Visam o aprimoramento das habilidades necessárias para o atual mercado de trabalho jurídico considerando 4 principais eixos de competências



O(A) aluno(a) deverá escolher, em momento oportuno, 4 disciplinas optativas dentro do(s) eixo(s) que desejar, podendo ser do mesmo ou de diferentes eixos



## Disciplinas Obrigatórias

### **Processo Penal no Direito Penal Econômico: Fase Preliminar**

A disciplina pretende instigar questões peculiares e pertinentes às investigações criminais ligadas ao Direito Penal Econômico. Pretende, assim, desenvolver a habilidade de relacionar os conceitos básicos de Direito Processual Penal com situações específicas do Direito Penal Econômico, em especial, capacitar alunos e alunas para elaborar análises referentes à imputação e suas especificidades da área, bem como compreender criticamente casos contemporâneos e novas formulações teóricas e jurisprudenciais.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Processo penal constitucional: direitos e garantias processuais;
- Formas de investigação preliminar:
  - Inquérito policial;
  - Investigação pelo Ministério Público; e
  - Investigação defensiva.
- Investigação e meios de obtenção de prova:
  - Busca e apreensão;
  - Quebras de sigilos financeiro, fiscal, telefônico e de dados;
  - Interceptação telefônica;
  - Captação ambiental;
  - Interceptação telemática; e

- Infiltração de agentes;
- Medidas cautelares pessoais e patrimoniais:
  - Prisão preventiva e medidas alternativas à prisão; e
  - Medidas cautelares patrimoniais.
- Ação controlada; Multiplicidade de esferas de apuração do mesmo fato;
- Compartilhamento de dados e informações; e
- Tramitação e processamento eletrônico.

### **Justiça Penal Negocial e Colaboração Premiada (32 horas-aula)**

O objetivo da disciplina é discutir o instituto da delação ou colaboração premiada de forma crítica, seja do ponto de vista doutrinário, seja sob o aspecto prático, em especial diante de decisões judiciais proferidas recentemente. Será promovida a reflexão sobre quais foram as modificações implementadas a partir da Lei n.º 12.850/2013 e seu consequente impacto na atuação da advocacia, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Princípios da Justiça Penal Negociada;
- Da Lei 9.099/95 ao Acordo de Não Persecução Penal:
  - Justiça consensual, transação penal, suspensão condicional do processo, acordo de não persecução penal e colaboração premiada.
- Direito penal premial e instrumentos de negociação: colaboração premiada, leniência anticoncorrencial, leniência na legislação anticorrupção e a transação na lei de improbidade administrativa;
- Colaboração premiada como instrumento de política criminal. Colaboração premiada e organizações criminosas;
- Deontologia da colaboração premiada: papel do Ministério Público, do advogado e atuação das partes;
- Aspectos processuais da colaboração premiada:
  - Prova e verdade
  - Justiça consensual, suspensão condicional do processo e colaboração premiada
  - Regimes jurídico: da colaboração premiada na Lei 12.850/2013 e leis especiais
  - Negociação e acordo e sua homologação judicial:
    - ✓ Sujeitos do acordo, impedimento do juiz e acusado preso
    - ✓ Redução e alteração da pena
    - ✓ Imunidade processual e obrigatoriedade da ação penal; e
    - ✓ Perdão judicial e aplicação do art. 28 do CPP.
  - Atividade probatória no regime de colaboração premiada:
    - ✓ Posição do(a) colaborador(a) na instrução: renúncia ao direito ao silêncio; e
    - ✓ Natureza do(a) colaborador(a).
  - Retratação da colaboração: disposição de vontade ou inadimplemento do acordo;
  - Valoração da colaboração premiada:
    - ✓ Valor da colaboração contra o(a) delator(a): a confissão e a prova da materialidade do delito e aplicabilidade do art. 158 do CPP;
    - ✓ Pessoas inidôneas e a colaboração premiada;
    - ✓ Valor da colaboração premiada da sentença condenatória: regra de corroboração; e
    - ✓ Delações cruzadas.

- Acordo de não persecução penal: cabimento, procedimento, celebração, homologação e cumprimento.

### **Processo Penal no Direito Penal Econômico: fase processual (32 horas-aula)**

A disciplina pretende dar continuidade ao estudo das questões peculiares e pertinentes às investigações e ações penais ligadas ao Direito Penal Econômico. Assim, será dada continuidade ao desenvolvimento da habilidade de relacionar os conceitos básicos de Direito Processual Penal com situações específicas do Direito Penal Econômico, em especial, capacitar alunos e alunas para elaborar análises referentes à imputação e suas especificidades da área, bem como compreender criticamente casos contemporâneos e novas formulações teóricas e jurisprudenciais.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Processo penal aplicado à criminalidade econômica;
- Requisitos da denúncia e da queixa nos crimes econômicos (foco especial na Lavagem de Dinheiro). Denúncias genéricas e a individualização de condutas;
- Prova no processo penal. Terminologia da prova. Investigação, propositura, admissibilidade, produção, valoração. Ônus da prova. Prova emprestada. Prova ilícita;
- Meios de prova:
  - Prova documental, pericial, testemunhal;
  - Reconhecimento; e
  - Provas e novas tecnologias: tendências na persecução penal.
- Sentença criminal: correlação entre acusação e sentença;
- Recursos no processo penal. Duplo grau de jurisdição. Recursos em espécie e ações autônomas de impugnação; e
- Execução penal: pena privativa de liberdade, pena restritiva de direitos e pena de multa. Incidentes na execução; Procedimento e meios de impugnação na execução penal.

### **Compliance e Investigações Internas (32 horas-aula)**

A disciplina pretende proporcionar aos alunos e alunas a familiarização e o conhecimento dos principais elementos de um programa de *compliance*, principais legislações anticorrupção, bem como promover a compreensão e o endereçamento de questões e problemas legais correlatos.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Introdução ao *compliance*;
- FCPA - Foreign Corrupt Practices Acts;
- UK Bribery Act;
- Lei n. 12.846/13;
- Elementos de um programa de *compliance*;
- Estruturação de um programa de *compliance*;
- Due diligence em terceiros em operações de fusões e aquisições;
- Investigações Internas;
- Estratégias de prevenção delitiva para empresa e *whistleblowing*; e
- Cooperação Penal Internacional.

### **Corrupção e Lavagem de Dinheiro (32 horas-aula)**

A disciplina tem o objetivo de proporcionar a compreensão do conceito e os principais aspectos sobre os temas da lavagem de dinheiro e da corrupção, de modo que aprimorem sua capacidade de análise crítica, e possam, assim, construir seus posicionamentos sobre as principais controvérsias que estão sendo discutidas nos tribunais na atualidade.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Lavagem de Dinheiro e Leis 9.613/98 e 12.683/12;
- Conceito de lavagem;
- Conceito de Corrupção e ligação com o crime de lavagem;
- Ato inaugural e exaurimento da lavagem;
- Análise do posicionamento do STF e na ação penal 470 e na Lava Jato em relação ao crime de lavagem;
- Advocacia e lavagem de dinheiro; e
- Disposições Administrativas.

### **Crimes Contra a Ordem Econômica (32 horas-aula)**

O objetivo central da disciplina é propiciar aos(as) alunos(as) a capacidade de analisar os tipos penais com referência à parte geral do Código Penal. Também deverão ser capazes de resolver problemas concretos (casos) e de criticar a jurisprudência com base na matéria dada em aula. A análise crítica de tipos penais que não apresentam requisitos legais e constitucionais, seja do ponto de vista da política criminal, seja do ponto de vista dogmático também será construída no decorrer dos encontros.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Ordem econômica: perspectivas econômica, jurídica e interpretação;
- Tutela penal da empresa: conceito jurídico de empresa, criminalidade de empresa e criminalidade organizada;
- Crimes contra a ordem econômica e tutela penal do consumidor – Lei 8137/90;
  - Tutela penal da livre concorrência:
    - ✓ Livre concorrência, abuso de poder econômico, domínio de mercado e cartel; e
    - ✓ Administração desleal de órgãos societários e delito de infidelidade patrimonial.
  - Direito Penal do consumidor: aspectos de direito material e de direito processual
    - ✓ Tutela de bens jurídicos supraindividuais e o problema da tipicidade dos crimes contra as relações de consumo.
- Tutela penal da falência e da recuperação da empresa: proteção penal do crédito, sentença decretatória de falência, crimes falimentares em espécie e questões processuais relevantes;
- Tutela penal do meio ambiente:
  - Estrutura jurídica da proteção do meio ambiente e proteção do bem jurídico nos crimes ambientais;
  - Infrações penais contra o meio ambiente;
  - Reparação do dano ambiental e consequências jurídico-penais; e
  - Responsabilidade penal da pessoa jurídica.



### **Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e Ordem Tributária (32 horas-aula)**

Essa disciplina tem por objetivo oferecer aos alunos e alunas um arcabouço conceitual referente aos crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária. A interdisciplinariedade e a fronteira entre o direito administrativo sancionador e o direito penal serão bastante exploradas, de modo a aprimorar a atividade profissional do corpo discente.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Conceito de sonegação fiscal;
- Descaminho e contrabando;
- Responsabilidade penal tributária;
- Efeitos penais do pagamento e parcelamento de tributos;
- Lei 9.983/00: apropriação indébita previdenciária;
- Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e Lei 7.492/86
- Gestão fraudulenta e temerária;
- Informação Privilegiada, Manipulação de Mercado;
- Operações Clandestinas Fraudes Contábeis e Empréstimo Vedado; e
- Consenso no direito penal tributário - transação tributária, colaboração premiada, ANPP e outras possibilidades.

### **Direito Societário (32 horas-aula)**

A disciplina tem o objetivo de permitir aos(as) alunos(as) o conhecimento de conceitos básicos de Direito Societário. Partindo de uma reflexão sobre aspectos econômicos que influenciam a organização contratual, os alunos e alunas serão capazes de entender as aplicações das diversas opções de tipos societários e

modelos de governança; avaliar as diferentes responsabilidades de acionistas/sócios e administradores; e identificar particularidades do regime regulatório aplicável ao mercado financeiro e de capitais.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Economia dos custos de transação. A escolha da forma jurídica da empresa;
- O direito societário brasileiro: conceitos fundamentais, atualidades e suas problemáticas. As falhas de mercado e as respostas regulatórias em matéria societária;
- Os problemas da agência. Os princípios de governança corporativa e sua aplicação no caso brasileiro;
- Tipos societários e estruturação dos interesses dos sócios;
- Órgãos sociais: competências, atribuições e funcionamento;
- Responsabilidades dos administradores sob a perspectiva civil e administrativa. O dever de diligência no contexto da administração das sociedades anônimas; e
- O Direito Societário no contexto do mercado financeiro e de capitais.

### **Responsabilidade de Dirigentes (32 horas-aula)**

A temática da responsabilidade penal individual dos dirigentes de empresas e dos critérios atualmente oferecidos para a sua afirmação ou negação apresenta uma série de desafios. Tanto em estruturas horizontais quanto em verticais, a questão da estruturação da administração das empresas tem impactos na distribuição da responsabilidade penal. A disciplina pretende desenvolver junto aos alunos e alunas a habilidade de conhecer as formas de responsabilidade penal em ambientes de fragmentação de condutas e identificar casos concretos com sua incidência.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Introdução aos impactos da fragmentação da conduta no DPE;
- Concurso de agentes: formas de autoria e de participação e pluralidade de interveniente;
- Concurso de agentes no DPE;
- Concurso de agentes em crimes especiais;
- Responsabilidade por omissão;
- Responsabilidade por omissão dos dirigentes de empresas; e
- Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

### **Teoria Geral do Delito Aplicada ao Direito Penal Econômico (32 horas-aula)**

A teoria geral do delito fornece ao(a) jurista o arcabouço conceitual fundamental para compreender, de forma sistemática, as normas penais incriminadoras e para imputar ao sujeito a prática de um crime. A disciplina busca subsidiar o(a) aluno(a) com as ferramentas necessárias à compreensão das normas incriminadoras específicas, que serão analisadas nas ulteriores disciplinas. Ao final da disciplina, o(a) aluno(a) deverá ser capaz de compreender os pressupostos gerais de punibilidade e suas particularidades no Direito Penal Econômico, além de relacionar esses conceitos para analisar casos concretos.

Os grandes temas que serão analisados são:

- Teoria do delito e DPE;
- Bem jurídico: perigo e lesão de bens jurídicos coletivos;
- Tipicidade;
- Tipo objetivo: estrutura das normas incriminadoras do DPE (elementos de remissão);
- Tipo objetivo: resultado, nexos de causalidade e imputação objetiva;
- Tipo subjetivo: dolo e culpa; cegueira deliberada;
  
- Tipo subjetivo: o erro de tipo (com especial atenção aos elementos de remissão das normas penais econômicas);
- Culpabilidade e erro de proibição.

### **Disciplinas Optativas (28 horas-aula)**

Considerando a importância do desenvolvimento de habilidades nos(as) profissionais da área jurídica, o FGV LAW reservou uma parcela da carga horária do curso de pós-graduação para o aperfeiçoamento de competências já presentes no dia a dia da prática jurídica.

Com o propósito de promover maior interdisciplinaridade, instigar o protagonismo do corpo discente e provocar discussões alinhadas às necessidades do mercado de trabalho e da prática jurídica ou negocial, no decorrer do curso, os(as) alunos(as) receberão o leque de disciplinas optativas disponíveis, bem como informações referentes aos critérios de matrícula.

As disciplinas optativas serão compostas por alunos(as) de várias áreas jurídicas o que promoverá, portanto, *networking* diferenciado e espaços múltiplos para reflexões valiosas e conexões significativas.

[Acesse o catálogo de Disciplinas Optativas dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertado em 2024.](#)

## ☆☆☆ Avaliação

A média para aprovação em cada uma das disciplinas do curso é de 7 (escala de 0-10) e a aprovação está condicionada à presença mínima em 75% das aulas. Os critérios de avaliação são pormenorizados em cada programa de disciplina e seguem diretrizes estabelecidas pela Escola.

## Corpo Docente

O corpo docente é formado por profissionais altamente qualificados, titulados e com rica experiência no mercado jurídico. O FGV LAW conta com professores(as) inspiradores(as) que aliam experiência acadêmica com atuação profissional especializada, trazendo para a sala de aula a realidade do mercado.

Para conhecer nosso corpo docente [clique aqui](#)

## Investimento

| PERÍODO DE MATRÍCULA       | VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA | PRAZO | VALOR DA PARCELA    |
|----------------------------|------------------------------|-------|---------------------|
| De 01/10/2024 a 31/01/2025 | <b>R\$ 48.004,34</b>         | 1+17  | <b>R\$ 3.017,69</b> |
| De 01/10/2024 a 31/01/2025 | <b>R\$ 48.004,34</b>         | 1+25  | <b>R\$ 2.210,19</b> |
| De 01/10/2024 a 31/01/2025 | <b>R\$ 48.004,34</b>         | 1+29  | <b>R\$ 1.969,32</b> |
| Após 01/02/2025            | <b>R\$ 52.810,05</b>         | 1+17  | <b>R\$ 3.319,79</b> |
| Após 01/02/2025            | <b>R\$ 52.810,05</b>         | 1+25  | <b>R\$ 2.431,45</b> |
| Após 01/02/2025            | <b>R\$ 52.810,05</b>         | 1+29  | <b>R\$ 2.166,47</b> |

- Conforme tabela, pagamento da primeira parcela realizado até 31/01/2025 receberá desconto sobre o valor do curso. Não há a possibilidade de prorrogação do desconto após esse período, mesmo que a inscrição tenha sido realizada antes dessa data.
- Em caso de opção pelo pagamento parcelado, as demais parcelas vencerão todo dia 10, sendo que a segunda parcela terá o vencimento para o dia 10 de março de 2025, independentemente da data da matrícula e da forma de pagamento escolhida ao realizar o pagamento da primeira parcela.

## Processo Seletivo

O ingresso é realizado por meio de aprovação no Processo Seletivo, observados os procedimentos, condições, regras e critérios descritos no [Edital](#). O presente Processo Seletivo tem validade para o processo seletivo atual e o seguinte, não havendo reserva de vaga para semestres posterior.

### Período de Inscrições:

De **01/10/2024** a **21/02/2025**

pelo site [fgv.br/direitosp](http://fgv.br/direitosp)

### Importante:

O Processo Seletivo é contínuo. Por essa razão, os cursos poderão ter suas inscrições encerradas antes do período previsto caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.

**Atenção:** Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet. É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de inscrição e a inserção de arquivo digital com o Curriculum Vitae do candidato. Certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas. Essas informações serão confrontadas com o público-alvo, os pré-requisitos (quando houver) e os objetivos do curso preterido. Currículos extraídos da plataforma Lattes não serão considerados. Serão avaliados, conjuntamente, (I) a formação acadêmica, (II) a experiência profissional e (III) a correlação entre os objetivos do curso pretendido e a trajetória profissional do(a) candidato(a).

**Seleção dos(as) Candidatos(as):** O processo seletivo está estruturado em uma etapa: (I) Entrevista individual. Para que a entrevista ocorra de forma adequada é imprescindível que o(a) candidato(a) observe a data e o horário previamente informados, além de preencher o formulário que será enviado por e-mail com questões a serem respondidas previamente à entrevista. Não serão atendidos(as) candidatos(as) fora do horário estabelecido. Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (um) reagendamento e caso não compareça na segunda oportunidade, terá o processo seletivo automaticamente cancelado para o curso pretendido no processo seletivo vigente.



(\*) A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega de todos os documentos solicitados e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento das exigências do edital publicado.

**Resultado:** A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte da realização da inscrição. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contatos atualizados, acompanhar a divulgação dos resultados, averiguar sua eventual aprovação e conseqüente convocação para a matrícula.

Não haverá divulgação do desempenho dos(as) candidatos(as), nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto à aprovação ou não. O resultado no processo seletivo não é passível de recursos.

---

## Canais de Atendimento:

Presencial: Rua Dr. Plínio Barreto, 365 – Térreo – Bela Vista

E-mail: [fgvlaw@fgv.br](mailto:fgvlaw@fgv.br)

Telefone: (11) 3799-2200

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 22h e sábados letivos, conforme calendário escolar, das 8h30 às 14h.

Balcão Virtual (atendimento por videochamada): [clique aqui](#)

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h